

Ofício n.º 020/GSC

Unaí (MG), 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 070/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui a Semana do Jovem Empreendedor e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 8 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais